



DECRETO Nº 84/2021

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei nº 2851 de 04 de julho de 2018 que dispõe sobre a destinação de bens móveis e outros classificados como materiais permanentes inservíveis ou desnecessários ao Patrimônio do Poder Legislativo de Guarapuava;

Considerando o Memorando 29/2021 da Comissão Permanente de Controle de Patrimônio instituída pela Portaria 06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Doar ao Município de Guarapuava, o total de 34 (**trinta e quatro**) bens inservíveis ou desnecessários constantes neste Decreto conforme abaixo relacionados:

- Item 01 – 0820 – cadeira giratória corvim preto
- Item 02 – 1300 – fogão atlas 5 bocas
- Item 03 – 1717 – ubitiquim airmax nsm5 nanostation 5 mimo -pontos de acesso de grande alcance
- Item 04 – 1705 – switch d-net modelo dn-sg1024
- Item 05 – 1132 – microcomputador leadertech advanced x4 mpb com monitor aoc
- Item 06 – 1463 – estabilizador 1000 va power bivolt
- Item 07 – 1467 – estabilizador 1000 va power bivolt
- Item 08 – 1151 – estabilizador rgtech 300va biv/115v sdw300qnti icms
- Item 09 – 1375 – notebook tp edge e 431 core 17 4gb 1tb win8, microsoft office home, kaspersky
- Item 10 – 1360 – notebook tp edge e 431 core 17 4gb 1tb win8, microsoft office home, kaspersky
- Item 11 – 1310 – notebook acer intel core i3 23 ghz 4gb de memória, office 2013
- Item 12 – 1459 - notebook vaio
- Item 13 – 0932 – longarina tres lugares tecido azul
- Item 14 – 0221 – longarina tres lugares azul
- Item 15 – 0930 – longarina tres lugares com tecido azul
- Item 16 – 0096 – cadeira fixa com apoio de braço em corvim preto
- Item 17 – 0089 – mesa em madeira com rodas para telefone
- Item 18 – 0057 – estofado um lugar corvim preto
- Item 19 – 0049 – poltrona giratória mod 3001 c braço corsa

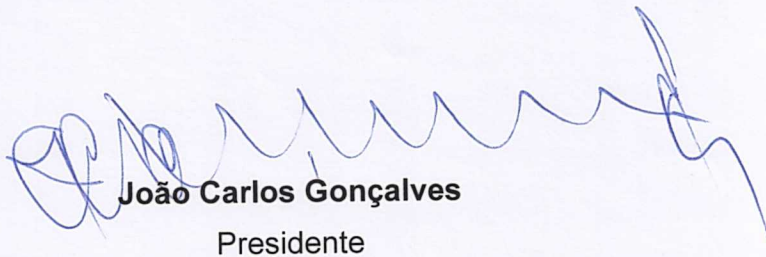


Poder Legislativo do Município de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

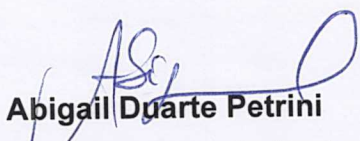
- Item 20 – 0311 – arquivo de aço com quatro gavetas
- Item 21 – 1828 – cadeira executiva couríssimo preta giratória apoio braços
- Item 22 – 0926 – estante de aço 1,98x0,92x0,42 c/06 prateleiras
- Item 23 – 1290 – armário fechado c 2 portas executivo
- Item 24 – 0157 – longarina tres lugares tecido azul
- Item 25 – 0809 – escrivaninha em l quatro gavetas suporte para teclado
- Item 26 – 0824 – arquivo de aço cinco gavetas
- Item 27 – 1386 – cadeira fixa estofado corvim
- Item 28 – 1274 – arquivo com 04 gavetas
- Item 29 – 1396 – escrivaninha em mdf cor branca quatro gavetas
- Item 30 – 0187 – mesa em mdf com quatro gavetas
- Item 31 – 0763 – escrivaninha mdf cor branca quatro gavetas
- Item 32 – 1500 – Cadeira Giratória Executiva
- Item 33 – 1499 – Cadeira Giratória Executiva
- Item 34 – 0961 – picotadora de papel memmo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 2021.



João Carlos Gonçalves
Presidente



Abigail Duarte Petrini
Presidente Comissão Permanente de Controle de Patrimônio

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 2174
VEICULAÇÃO: 05/09/21